

DECISÃO Nº 207/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.011795/10-38, o Parecer nº 127/2010 da Comissão de Legislação e Regimentos e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E

aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da Decisão nº 237/2006 (modificada pela Decisão nº 287/2006), que estabelece as Bancas Examinadoras para avaliação de desempenho acadêmico com vistas à progressão funcional de docentes para a Classe de Professor Associado da Faculdade de Educação, as quais passam a vigorar com a seguinte composição:

Banca 1:

FERNANDO BECKER,
MARGARETE AXT e
MARGARETH SCHÄFFER.

Banca 2:

CARMEN MARIA CRAIDY,
LIANE MARGARIDA ROCKENBACH TAROUCO e
MARLENE RIBEIRO.

Banca 3:

MARIA LUÍSA MERINO DE FREITAS XAVIER,
CARMEN LÚCIA BEZERRA MACHADO e
PATRÍCIA ALEJANDRA BEHAR.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.